

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E  
COMPUTACIONAL



**Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

**Processo de Seleção de Candidato a Bolsa de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes)**

**Edital Aprovado da 5ª Reunião de Colegiado Pello do PPGMMC em 19/12/18.**

## 1. Processo seletivo

**1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga de Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes).

**1.2.** O presente Edital foi homologado na 5ª reunião ordinária de 2018 do Colegiado do PPGMMC realizada em 19/12/2018.

**1.3** - Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo serão públicas e divulgadas através do endereço eletrônico <http://r1.ufrrj.br/ppgmmc/>.

## 2. Vagas e Bolsas

**2.1** Número de vagas (bolsas): 1 (uma)

**2.2** O valor da bolsa PNPD será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a serem pagos diretamente ao bolsista pela CAPES.

**2.3** O prazo de vigência das bolsas será de 12 meses com possibilidade de prorrogação, por mais 12 meses, após avaliação de desempenho pelo Colegiado do PPGMMC-UFRRJ.

**2.4** O público alvo desta seleção são Doutores formados em uma das GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 – CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 2 – ENGENHARIAS (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 3 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS (apenas a área de avaliação Agronomia, especificamente aquelas correlatas às subáreas de Física e Química do Solo); 4 – MULTIDISCIPLINAR (incluindo todas as (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES); 5 – GRANDES ÁREAS (incluindo (sub)áreas de avaliação previstas pela CAPES) que comprovadamente, através do histórico escolar, apresentem correlação com a área de concentração do curso oferecido pelo PPGMMC-UFRRJ, e com as Linhas de Pesquisa do Programa. Os requisitos mínimos do candidato são aqueles exigidos pelo Art. 5º do Capítulo III da Portaria CAPES 086/2013, disponível em

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

**2.5.** O bolsista deverá iniciar suas atividades em 01/02/2019.

## 3. Calendário do Processo Seletivo:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	21/12/2018
Inscrições	21/12/2018 até 22/01/2019
Publicação do resultado do deferimento	23/01/2019

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E  
COMPUTACIONAL



das inscrições	
Período de recursos ao indeferimento das inscrições	24/01/2019
Publicação do resultado final das inscrições	25/01/2019
Avaliação de projetos e currículo comprovado (anexar documentos)	29/01/2019
Divulgação do resultado	29/01/2019
Interposição de Recursos	30/01/2019
Resposta dos recursos	31/01/2019
Resultado Final do processo seletivo	31/01/2019
Início das atividades do bolsista	01/02/2019

**4. Inscrições:** As inscrições estarão abertas no período entre 0 horas de 21/12/2018 e 23:59 horas de 22/01/2019, devendo ser efetuadas exclusivamente através do e-mail: *sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com*, anexando-se toda documentação em formato digital (pdf) descrita no item 5 deste Edital. Não será aceito nenhum documento após a data limite para inscrição. Todos os procedimentos para inscrição são de responsabilidade do candidato. Em caso de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato através do e-mail: *sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com*.

## 5- Documentação para inscrição no processo seletivo (versão digital).

A documentação do candidato deve atender às exigências do Art. 5º do Capítulo III da Portaria CAPES 086/2013, disponível em [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PN\\_PD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PN_PD.pdf).

O PPGMMC exige também:

- Cópia dos Históricos e Diplomas das Pós-graduações (Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto);
- Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- Plano de trabalho (máximo de 20 páginas) contendo projeto de pesquisa original (Introdução, revisão bibliografia atualizada, objetivos, material e métodos, resultados esperados e cronograma).
- Curriculum vitae no formato Lattes-CNPq e os respectivos comprovantes.
- Informar Telefone e e-mail do candidato.
- Barema (ANEXO I) preenchido pelo candidato.

O envio da documentação, conforme o item 3 deste Edital, deve ser feito exclusivamente por e-mail: *sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com*. Documentos faltantes nesta etapa levarão à NÃO pontuação dos mesmos. Documentos além daqueles enviados NÃO serão considerados.

## 6. Seleção

### 6.1- As etapas do processo de seleção deverão seguir a seguinte ordem.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL



- Análise da documentação ;
- Análise do projeto. Serão atribuídas notas de 0 a 100 para o projeto;
- Será realizada a análise de currículo com base nos documentos, considerando-se para critérios de pontuação os itens descritos no Anexo I deste edital;
- O Projeto deverá ser entregue juntamente com os outros documentos, não sendo aceito de outra forma, que não esteja prevista neste edital.
- O candidato que não entregar documentação comprobatória de algum dos itens de seu Curriculum Vitae não terá pontuação atribuída ao respectivo item.
- A nota final será a média aritmética do somatório das notas de projeto e da análise de currículo.

### 7. Dos resultados e recursos

- Os resultados serão divulgados em conformidade com item 3 do edital.
- Qualquer recurso em relação ao resultado desta seleção deverá ser interposto obrigatoriamente pelo candidato interessado junto à Coordenação do PPGMMC no prazo em conformidade com o item 3 do edital. A solicitação poderá ser realizada por e-mail: [sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com](mailto:sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com).
- O recurso interposto será analisado pela Comissão Avaliadora responsável por todas as etapas do concurso de seleção juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- O resultado do recurso (deferido ou indeferido) será comunicado publicamente no site do Programa em conformidade com o item 3 do edital.
- Casos não previstos no Edital ou no Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, serão encaminhados através da coordenação do PPGMMC para a avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ.

Comissão Avaliadora  
Seropédica, dezembro de 2018

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E  
COMPUTACIONAL



## ANEXO I BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA A SELEÇÃO

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (De 2016 à 2018)	PONTUAÇÃO		
	Pontos/un.	Quant.	Pontos
<b>ITEM I: FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Pontuação Máxima: 50 pontos</b>			
1. Doutorado completo (mínimo de 3 anos de conclusão)	<b>30</b>		
2. Pós-Doutorado completo.	<b>10</b>		
3. Mestrado concluído.	<b>5</b>		
4. Atualização, Extensão, Treinamento (com mais de 100 horas) de duração.	<b>1</b>		
5. Aperfeiçoamentos (180 a 360 horas).	<b>1.5</b>		
6. Especialização (mínimo de 360 h.).	<b>5</b>		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ITEM II: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
<b>Pontuação Máxima: 10 pontos</b>			
1. Professor Efetivo de Educação Superior (anual)	<b>5</b>		
2. Professor Substituto de Educação Superior (anual)	<b>2</b>		
3. Experiência na área da graduação em empresa pública ou privada (anual).	<b>1</b>		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ITEM III: EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO</b>			
<b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>			
1. Orientação Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ (por estudante).	<b>1</b>		
2. Orientação de Iniciação Científica Voluntária (por estudante).	<b>1</b>		
3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por estudantes).	<b>1</b>		
4. Orientação de Mestrado (por estudante).	<b>3</b>		
5. Orientação de Doutorado (por estudante).	<b>5</b>		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>ITEM IV: PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>			
<b>Pontuação Máxima: 20 pontos</b>			
1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional.	<b>5</b>		
2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional.	<b>3</b>		
3. Editor de livros ou revistas científicas.	<b>3</b>		
4. Artigo Científico em Periódicos com Classificação B1 ou superior de acordo com o Qualis CAPES	<b>5</b>		
5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional).	<b>2</b>		
6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional)	<b>1</b>		
7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, etc), mesas redondas, etc.	<b>0.5</b>		
8. Registro de Patentes	<b>3</b>		
<b>SUBTOTAL.</b>			
<b>TOTAL</b>			